



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 054, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DO ASSÚ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal, professora aposentada **JOANA FERNANDES DANTAS**, ocorrido na cidade de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição dada ao Município do Assú como Professora;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição dada ao Município do Assú como Conselheira Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição dada ao Município do Assú como Conselheira da Alimentação Escolar.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município por **03 (três) dias** em decorrência do falecimento da servidora **JOANA FERNANDES DANTAS**.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do luto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 09 de julho de 2020.

SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES
PREFEITA MUNICIPAL DO ASSÚ EM EXERCÍCIO